



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.404, de 10 de julho de 2023.

**DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE VILA
PORANGA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica denomina de “**Escola Municipal Professor João Batista da Silva – João Maia**”, a Escola Municipal Poranga, situada em Vila Poranga, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de julho de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal